



## PORTARIA Nº 411/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o requerimento do servidor público municipal e a documentação comprobatória de sua escolha como candidata a cargo eletivo no Pleito Municipal de 2016;

### RESOLVE:

I - Fica a servidora **CLÁUDIA MARIA DE BARROS**, mat. 645, desincompatibilizada das suas funções, em razão de sua escolha como candidata eletiva no Pleito Municipal de 2016.

II - A desincompatibilização tem efeitos a partir de 01 de julho de 2016, devendo a servidora retornar às suas funções no primeiro dia útil subsequente a data da eleição.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**JOSÉ AILSON DE OLIVEIRA**  
**-PREFEITO-**